

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 59ª sessão ordinária da 19ª Legislatura, realizada no dia 19 de maio de 2026. Ao

décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, em sala de sessões, à Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 232, a Câmara Municipal. Como Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário ocuparam seus lugares à Mesa os Vereadores Cláudio Renato Becker – PSDB, Elson Lopes – PSDB e Leonardo Flores Klein - PP. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: PSDB – Vereador Sérgio Roberto Klein, PL – Roque Pommer e Alecxandro Mayer. PP – Anastácio da Silva. MDB – Fernando Coffferri. Republicanos – Jair Niendicker. **EXPEDIENTE:** Instalados os trabalhos da sessão, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Srs. Vereadores. O Senhor Presidente informou aos colegas Vereadores, que, após o término do prazo para entrega da declaração do imposto de renda, uma cópia da mesma deverá ser entregue na Secretaria da Câmara. **Correspondências Recebidas:** Ofício GP nº 222/2026, da Prefeitura Municipal, contendo mensagem retificativa ao PL 048/2026. Edital da Prefeitura Municipal referente a audiência pública das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2026. Ofício do TCE/RS. Balancete da Prefeitura Municipal – abril 2026. **Proposições Recebidas:** Projeto de lei do Executivo Municipal que revoga a lei municipal nº 4.631, de 22 de novembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio aos munícipes residentes nos bairros Vila São Martim, Conceição e Areião e sócios proprietários de micro empresas ou empresas de pequeno porte sediadas nestas localidades, dentro do perímetro delimitado, que necessitem utilizar a praça de pedágio localizada no município de Portão e, a partir da desativação desta, o pórtico de cobrança automática de pedágio na ERS 122, km 4,46 para execução de suas atividades (Expediente PM 049/2026 – CM 099/26). Projeto de Lei do Executivo Municipal que altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 4.834, de 08 de outubro de 2025, dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores municipais e dá outras providências (Expediente PM 050/2026 – CM 100/26). Projeto de lei do Executivo Municipal que altera o anexo I do cargo de Fiscal Ambiental, constante na Lei Municipal nº 2.600 de 10 de dezembro de 2004, e dá outras providências (Expediente PM 051/2026 – CM 101/26). Projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio aos munícipes residentes nos bairros Vila São Martim, Conceição e Areião e sócios proprietários de micro empresas ou empresas de pequeno porte sediadas nestas localidades, dentro do perímetro delimitado, que necessitem utilizar o pórtico de cobrança automática de pedágio instalado na ERS 122, Km 4,46 para execução de suas atividades diárias (Expediente PM 052/2026 – CM 102/26). Projeto de Lei do Executivo Municipal que abre um crédito especial no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e dá outras providências (Expediente PM 053/2026 – CM 103/26). Requerimento de iniciativa da bancada do PP, Vereadores Leonardo Klein e Anastácio da Silva propondo que, ouvido o plenário, seja enviado um ofício ao senhor Prefeito Municipal com o seguinte pedido de informações: - solicitam informações sobre a existência de um plano de continência da defesa civil municipal para o enfrentamento em caso de novas cheias

em nosso município. Caso existente, que seja disponibilizado aos proponentes; - solicitam informações sobre a existência de um cadastramento de voluntários dispostos a ajudar em caso de enchentes (caminhões e barcos voluntários habilitados ao recolhimento das famílias e pertences, abrigos para os atingidos, pessoas para trabalhar nos abrigos e doações) (Expediente CM 104/26). Indicação do Ver. Fernando Coffferri sugerindo ao Executivo Municipal que seja implantado um programa de fornecimento gratuito de sensores de monitoramento contínuo de glicose para crianças e adolescentes de 2 a 17 anos com diabetes melitus tipo 1 (Expediente CM 105/26). Indicação do Ver. Fernando Coffferri sugerindo ao Executivo Municipal que seja realizada a limpeza dos canteiros e espaços públicos do Condomínio Industrial. Indica, também, que seja feita a notificação e conscientização dos proprietários de terrenos baldios particulares para que os mantenham limpos (Expediente CM 106/26). Indicação da bancada do PSDB, Ver. Cláudio Becker, Elson Lopes e Sérgio Klein, sugerindo ao Executivo Municipal a instalação de 02 academias de saúde ao ar livre, uma na praça do Loteamento Martins, no Passo da Taquara, e outra na praça localizada na esquina da rua Omiro Ledur com a rua Antônio Prado, neste município (Expediente CM 107/26). Indicação da bancada do PL, Ver. Alexandre Mayer e Roque Pommer sugerindo ao Executivo Municipal a reforma ou substituição dos brinquedos da pracinha da associação dos moradores do Campestre da Conceição, neste município (Expediente CM 108/26). **ORADORES:** Pela ordem de inscrição, em livro próprio, manifestaram-se os seguintes vereadores: Anastácio, Jair, Roque, Alexandre, Elson, Cláudio, Leonardo, Fernando e Sérgio. As manifestações registradas nesta ata estão disponíveis, na íntegra, no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=5W-ON9i71As>. **ORDEM DO DIA:** Pedido de urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do Projeto de Lei do Executivo Municipal que revoga a lei municipal nº 4.631, de 22 de novembro de 2023, que 0autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio aos munícipes residentes nos bairros Vila São Martim, Conceição e Areião e sócios proprietários de micro empresas ou empresas de pequeno porte sediadas nestas localidades, dentro do perímetro delimitado, que necessitem utilizar a praça de pedágio localizada no município de Portão e, a partir da desativação desta, o pórtico de cobrança automática de pedágio na ERS 122, km 4,46 para execução de suas atividades (PM 049/2026). A urgência e o projeto foram aprovados por unanimidade. Pedido de urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do Projeto de Lei do Executivo Municipal que altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 4.834, de 08 de outubro de 2025, dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores municipais e dá outras providências (PM 050/2026). A urgência e o projeto foram aprovados por unanimidade. Pedido de urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do Projeto de Lei do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio aos munícipes residentes nos bairros Vila São Martim, Conceição e Areião e sócios proprietários de micro empresas ou empresas de pequeno porte sediadas nestas localidades, dentro do perímetro delimitado, que necessitem utilizar o pórtico de cobrança automática de pedágio instalado na ERS 122, Km 4,46 para execução de suas atividades diárias (PM 052/2026). A urgência e o projeto foram aprovados por unanimidade. Pedido de urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do projeto de

lei do Executivo Municipal que abre um crédito especial no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e dá outras providências (PM 053/2026). A urgência e o projeto foram aprovados por unanimidade. **Explicações Pessoais:** Manifestaram-se os Vereadores Sérgio, Anastácio, Jair, Alecxandro, Elson e Cláudio). A sessão foi encerrada às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, depois de marcada a próxima sessão para o dia 26 de maio de 2026, às 18 horas e 30 minutos. Para constar fez-se esta ata que, lida em sessão, achada conforme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.



CLÁUDIO RENATO BECKER

Presidente



ELSON LOPES

Vice-Presidente



LEONARDO FLORES KLEIN

1º Secretário



ALECXANDRO MAYER



FERNANDO COFFERRI



ROQUE POMMER



SÉRGIO ROBERTO KLEIN



JAIR NIENDICKER



ANASTÁCIO DA SILVA